



# COMPLEMENTO NOMINAL



**PORTUGUÊS**



**É proibida a reprodução total ou  
parcial do conteúdo desse  
material sem prévia autorização.**

**Todos os direitos reservados a  
EU MILITAR  
Nova Iguaçu-RJ  
[suporte@eumilitar.com](mailto:suporte@eumilitar.com)**

## COMPLEMENTO NOMINAL

É o termo que completa o sentido de uma palavra que não seja verbo.

Assim, pode referir-se a **substantivos**, **adjetivos** ou **advérbios**, sempre por meio de preposição.

Confira a seguir alguns exemplos:

Cecília tem orgulho **da filha.**  
substantivo                   **complemento nominal**

Ricardo estava consciente **de tudo.**  
adjetivo                   **complemento nominal**

A professora agiu favoravelmente **aos alunos.**  
advérbio                   **complemento nominal**

Saiba que:

O complemento nominal representa o recebedor, o paciente, o alvo da declaração expressa por um nome. É regido pelas mesmas preposições do objeto indireto. Difere deste apenas porque, em vez de complementar verbos, complementa nomes (substantivos, adjetivos) e alguns advérbios em -mente.

### Adjunto adnominal e complemento nominal: qual a diferença?

A diferença entre adjunto adnominal e complemento nominal é a sua função. Enquanto o adjunto adnominal é usado para caracterizar um substantivo, o complemento nominal é usado para completar o sentido de um substantivo, um adjetivo ou um advérbio.

Por isso, adjunto adnominal é um termo acessório, mas o complemento nominal não, porque a oração precisa dele para fazer sentido.

O adjunto adnominal tem função de agente (quem executa a ação), enquanto o complemento nominal tem função de paciente (quem sofre a ação).

### Exemplos de adjunto adnominal e complemento nominal:

Os aplausos **da plateia** alegraram os artistas.

"Da plateia" é adjunto adnominal, porque está caracterizando o substantivo (aplausos). Mesmo sem essa parte, a oração teria sentido (Os aplausos alegraram os artistas.), por isso, não pode ser complemento nominal.

b) Estava ansioso **pela vitória.**

"Pela vitória" é complemento nominal, porque está completando o sentido do adjetivo (ansioso). Sem essa parte, a oração estaria incompleta ("Estou ansioso.", Ansioso por quê? Ansioso pelo quê? Pela vitória), por isso, não pode ser adjunto adnominal.

c) O empenho **da prefeitura na limpeza** foi reconhecido.

"Da prefeitura" é adjunto adnominal, porque está caracterizando o substantivo "empenho". Além disso, como "empenho" é o núcleo o sujeito, e tem a função de agente da ação, "da prefeitura" também tem essa função, afinal é a prefeitura que se empenha.

"Na limpeza" é complemento nominal, porque está completando o sentido do substantivo (empenho). Além disso, como vimos que quem se empenha é a prefeitura (quem executa a ação), "na limpeza" é paciente, porque é quem recebe a ação desempenhada pela prefeitura.

Adjunto adnominal	Complemento nominal
É um termo acessório da oração, logo, é dispensável.	É um termo integrante da oração, logo, é indispensável.
Tem a função de caracterizar, determinar, explicar, modificar ou restringir.	Tem a função de completar um sentido.
Ocorre sob a forma de artigo, adjetivo, numeral, pronome ou locução adjetiva.	Ocorre sob a forma de substantivos, pronomes, numerais e orações subordinadas substantivas completivas nominais.
Pode, ou não, ser acompanhado por preposição.	É sempre acompanhado de preposições.
Tem impacto direto em substantivos (concretos ou abstratos).	Tem impacto direto em substantivos abstratos, adjetivos e advérbios.
Tem função de agente; executa a ação.	Tem função de paciente; sofre a ação.



**Todos os direitos reservados a  
EU MILITAR  
Nova Iguaçu-RJ | suporte@eumilitar.com**



Clique nos ícones abaixo para  
acessas as nossas redes.

